

PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO

O **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, por intermédio de seu Superintendente Técnico **ROMERO LEÃO GIOVANNETTI**, identificou juntamente com a diretoria do **Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás (HERSO)** a necessidade de **prorrogar, por 03 (três) dias úteis, o chamamento 219/2023** que tange acerca dos **serviços de fornecimento de programa personalizado relacionado a regulamentação das bases informatizadas do hospital com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018.)** visando atender as necessidades do Hospital Estadual de Santa Helena Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

DESTE MODO, NA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO (27/07/2023) PRORROGAR-SE-Á O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E/OU COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ATÉ SEGUNDA FEIRA, DIA 31 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023.

Torna público a **PRORROGAÇÃO** do chamamento público nº **219/2023**.

Santa Helena de Goiás-GO, 27 de julho de 2023

ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE TÉCNICO
IPGSE